



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBA
IBIRUBÁ-RS



PREGÃO ELETRÔNICO PMI031-2021

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79-2021

VALIDADE: 12 MESES

23/08/2022

Aos quatorze dias do mês de julho do ano 2021, na cidade de Ibirubá, à Rua Tiradentes, 700 - Centro, reuniram-se, a partir das oito horas, abaixo assinados, os integrantes da Comissão incumbida de dirigir e julgar o procedimento licitatório, do Pregão Presencial PMI031-2021- Sistema de Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666, de 1993 e 10.520, de 2002. Conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial PMI031-2021- Sistema de Registro de Preços, Ata de julgamento de Preços, publicada no Diário Oficial dos Municípios e homologada pelo Prefeito Municipal, **RESOLVE** registrar os Preços, visando a futura aquisição de materiais de artesanato para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação, com entrega parcelada, nos termos das especificações técnicas do presente Edital, conforme registro no Termo de Homologação do dia 23 de agosto de 2021, tendo sido o(s) referido(s) preço(s) oferecido(s) pela empresa cuja proposta fora classificada no primeiro lugar conforme segue:

Empresa classificada: DELI MARGARIDA ROQUE - ME

CNPJ nº 10.767.892/0001-04

Endereço RUA GENERAL OSÓRIO 1280, Bairro CENTRO - IBIRUBÁ-RS, CEP 98200000, email delitricarte@hotmail.com, fone 5433246515

CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA GARANTIA

1. É objeto desta licitação o Registro de Preços, visando a futura aquisição de materiais de artesanato para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação, com entrega parcelada, conforme a necessidade, em observância com o disposto no presente Edital e nos Elementos Técnicos, que passam a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos.
2. - Os produtos objeto desta licitação, deverão estar dentro das normas técnicas aplicáveis, ficando, desde já, estabelecido que só serão aceitos após exame efetuado por servidor habilitado indicado para tal fim e, caso não satisfaçam às especificações exigidas ou apresentem inconsistências ou especificações de marcas diferentes, não serão aceitos, devendo ser retirados pelo fornecedor no prazo de 10(dez) dias consecutivos, contados a partir da notificação.
3. - A Prefeitura se reserva o direito de não adquirir toda a quantidade prevista no edital, repassando o valor a compra direta aos usuários Corporativos e Residenciais, obrigando-se a empresa e ou consórcio contratada a fornecer o mesmo objeto aos demais interessados, pelos mesmos valores e condições do presente Registro de Preços, observando os quantitativos definidos.

CLAÚSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços a Prefeitura Municipal de Ibirubá, Gestora do Registro, e Participantes não serão obrigados a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se aos órgãos a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLAÚSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por órgãos usuários, desde que autorizados pela Prefeitura. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é no preâmbulo desta Ata, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial PMI031-2021. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial PMI031-2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada.

CLAÚSULA QUARTA DA FISCALIZAÇÃO:



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBA
IBIRUBÁ-RS



9.1. As atividades de fiscalização dos produtos recebidos ficarão a cargo da servidora: Raquel Novelo Coordenadora do CRAS.

CLÁUSULA QUINTA DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

1. Constituem direitos de a Contratante receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convenencionados.
2. Constituem obrigações da Contratada:
3. **entregar os produtos às suas expensas, no endereço:** Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 10(dez) dias consecutivos após recebimento do Empenho, no endereço:

SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Rua Diniz Dias, 702 Centro Ibirubá RS.

1. fornecer os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste termo;
2. assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;
3. não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;
4. aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto deste contrato, até o limite de 25%(vinte e cinco por cento) do valor contratado;
5. comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02(dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05(cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
6. atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
7. manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
8. a Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;
9. serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros.
10. Constituem obrigações da Contratante:
11. fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
12. efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;
13. designar servidor para acompanhar a execução deste Contrato;
14. comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Os materiais, objeto da presente licitação, serão entregues nos endereços:

1. **SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**

Rua Diniz Dias, 702 Centro Ibirubá RS.

Os materiais deverão ser entregues no prazo de 10 (dez) dias consecutivos contados da solicitação da Secretaria solicitante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

A cada fornecimento, o pagamento será feito em até 15 (quinze) dias, a contar da data do ateste (recebimento definitivo) de faturas/notas fiscais pelo órgão requisitante.

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento, e empenhados antecipadamente, conforme as solicitações de entrega:

Atividades: 2112 e 2122.

Rubrica: 339030.00000000

O empenho será realizado conforme a necessidade de aquisição.

CLÁUSULA OITAVA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBA
IBIRUBÁ-RS



As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme a necessidade, pelo setor competente. As **AUTORIZAÇÕES PARA ADESÃO** a Ata de Registro de Preços, serão permitidas pelo Prefeito Municipal.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial PMI031-2021 e seus Anexos, e a proposta da empresa DELI MARGARIDA ROQUE - ME, classificada em 1º lugar, no(s) item(ens) acima mencionado(s). Fica eleito o Foro da Comarca de Ibirubá - RS para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ATA. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis Nos 8.666, de 1993, 10.520, de 2002, e demais normas aplicáveis.

Ibirubá-RS, 23 de agosto de 2021.

ABEL GRAVE

Prefeito

DELI MARGARIDA ROQUE

[RazaoSocialParticipante] Fornecedor

TESTEMUNHAS:

1)2).

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 023	6,40	Total: 256,00
Item: 1	Unidade: PC	Marca: DARNING	Modelo: DARNING	
Descrição: Agulha de mão nº 8, 9 e 12 com ponta, em aço nique				
Quantidade: 40	Valor Unit.: 6,40			Total Item: 256,00
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 010	1,20	Total: 72,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SINGER	Modelo: SINGER	
Descrição: Agulha de máquina de costura 90/14, ponta de ouro.				
Quantidade: 60	Valor Unit.: 1,20			Total Item: 72,00
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 016	1,12	Total: 56,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SINGER	Modelo: SINGER	
Descrição: Agulha para máquina galoneira 75/11				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 1,12			Total Item: 56,00
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 005	1,25	Total: 250,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: RITAS	Modelo: RITAS	
Descrição: Argolas acrílicas 100mm				
Quantidade: 200	Valor Unit.: 1,25			Total Item: 250,00
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 029	20,30	Total: 162,40
Item: 1	Unidade: UN	Marca: FIAL	Modelo: FIAL	



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBA IBIRUBÁ-RS

Descrição: Barbante cru nº 4, tradicional, 85% algodão e 15%

Quantidade: 8 **Valor Unit.: 20,30** Total Item: 162,40

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 079 0,53 **Total: 106,00**

Item: 1 Unidade: M Marca: LDD/LINHAS DOURADAS Modelo: LDD/LINAS DOURADAS

Descrição: Cordão fino dourado e prateado

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 0,53** Total Item: 106,00

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 083 1,58 **Total: 158,00**

Item: 1 Unidade: M Marca: VELFIX Modelo: VELFIX

Descrição: Fecho de contato 16mm de largura, 70% de poliéster

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 1,58** Total Item: 158,00

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 008 10,58 **Total: 2.380,50**

Item: 1 Unidade: M Marca: SANTA FE Modelo: SANTA FE

Descrição: Feltro grosso, 1,40m de largura

Quantidade: 225 **Valor Unit.: 10,58** Total Item: 2.380,50

LOTE 26 Quant.: 1 Num: 003 25,20 **Total: 1.260,00**

Item: 1 Unidade: M Marca: OBER Modelo: OBER

Descrição: Feltro não tecido, com brilho, 1,40m de largura

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 25,20** Total Item: 1.260,00

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 072 25,35 **Total: 1.521,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: IPE Modelo: IPE

Descrição: Fibra siliconizada pacote 1 kg.

Quantidade: 60 **Valor Unit.: 25,35** Total Item: 1.521,00

LOTE 32 Quant.: 1 Num: 053 0,09 **Total: 45,00**

Item: 1 Unidade: M Marca: NAJAR Modelo: NAJAR

Descrição: Fita mimosa nº 0 e 1, nas cores vermelho, azul, ve

Quantidade: 500 **Valor Unit.: 0,09** Total Item: 45,00

LOTE 40 Quant.: 1 Num: 092 2,31 **Total: 46,20**

Item: 1 Unidade: UN Marca: NYBC Modelo: NYBC

Descrição: Giz mágico de costura(cera) triangular, unidade

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 2,31** Total Item: 46,20

LOTE 45 Quant.: 1 Num: 083 14,60 **Total: 292,00**

Item: 1 Unidade: M Marca: ESTILOTEX Modelo: ESTILOTEX

Descrição: Tecido de Juta branca com fio dourado, larg. de 1

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 14,60** Total Item: 292,00

LOTE 48 Quant.: 1 Num: 059 4,95 **Total: 207,90**

Item: 1 Unidade: UN Marca: CIRCULO Modelo: CIRCULO

Descrição: Linhas de costura reta, 100% poliéster, com 1371 me



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBA
IBIRUBÁ-RS



Quantidade: 42	Valor Unit.: 4,95			Total Item: 207,90
LOTE 51	Quant.: 1	Num: 093	14,20	Total: 284,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PINGOIM	Modelo: PINGOIM	
Descrição: Linha tipo brisa 500 metros				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 14,20			Total Item: 284,00
LOTE 62	Quant.: 1	Num: 031	7,75	Total: 1.782,50
Item: 1	Unidade: M	Marca: TELANIPO	Modelo: TELANIPO	
Descrição: Papel termocolante (entretela colante) 45 cm de la				
Quantidade: 230	Valor Unit.: 7,75			Total Item: 1.782,50
LOTE 66	Quant.: 1	Num: 033	1,75	Total: 350,00
Item: 1	Unidade: M	Marca: HACK	Modelo: HACK	
Descrição: Sianinha (trancelin) largo prateado, rolo com 50 M				
Quantidade: 200	Valor Unit.: 1,75			Total Item: 350,00
LOTE 67	Quant.: 1	Num: 082	1,25	Total: 250,00
Item: 1	Unidade: M	Marca: HACK	Modelo: HACK	
Descrição: Sianinha (trancelin) largo dourado, rolo com 50 Me				
Quantidade: 200	Valor Unit.: 1,25			Total Item: 250,00
LOTE 81	Quant.: 1	Num: 064	21,89	Total: 1.313,40
Item: 1	Unidade: M	Marca: MARILU TINTO	Modelo: MARILU TINTO	
Descrição: Tecido para bordar liso, 1,50 de largura				
Quantidade: 60	Valor Unit.: 21,89			Total Item: 1.313,40
LOTE 82	Quant.: 1	Num: 032	19,99	Total: 1.199,40
Item: 1	Unidade: M	Marca: AQUARELA	Modelo: AQUARELA	
Descrição: Tecido SOFT estampado				
Quantidade: 60	Valor Unit.: 19,99			Total Item: 1.199,40
LOTE 86	Quant.: 1	Num: 038	10,49	Total: 1.258,80
Item: 1	Unidade: M	Marca: SÃO JOANENSE TEXTIL	Modelo: SÃO JOANENSE TEXTIL	
Descrição: Tecido fustão 1,50m de largura, 100% Algodão,				
Quantidade: 120	Valor Unit.: 10,49			Total Item: 1.258,80
LOTE 88	Quant.: 1	Num: 020	24,49	Total: 489,80
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MUNDIAL	Modelo: MUNDIAL	
Descrição: Tesouras multiuso, aço inox 24cm, cabo anatômico m				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 24,49			Total Item: 489,80

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 13.740,90